

TERMO ADITIVO Nº 067/2022
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016- SMS.G

- PROCESSO Nº:** 2015-0.239.133-0
- PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.**
- OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA **REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.**
- OBJETO DO ADITAMENTO:** APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA CUSTEIO REFERENTE A **CONTRATAÇÃO DE EXAMES RT PCR COVID**, PARA O PERÍODO DE **01/07/2022 A 31/07/2022 – TOTAL DE R\$ 150.000,00.**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, portador da cédula de identidade RG nº RG nº 8.314.869-3, inscrito no CPF/MF sob nº 010.279.868-03, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG Nº 5.071.109-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 761.176.778-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica estabelecido para o período de 01/07/2022 a 31/07/2022, o valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** para o custeio referente a contratação de exames RT PCR COVID. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Valor do Custeio	JULHO/22	TOTAL
	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

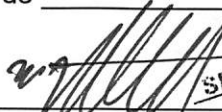
1.2. As despesas descritas serão suportadas com saldo proveniente dos Termos Aditivos 038/2021 e 061/2022, os quais trataram de ações COVID 19, com consequente repasse de verbas exclusivas para esta finalidade, conforme Ofício SAS 327/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 SMS/NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, _____ de _____ de _____.



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
 CONSELHEIRO PRESIDENTE
Suplente Independente Jurídico, Risco e Compliance nº 221.730



NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
 COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Testemunhas:



 Nome: *Rita de Cássia dos Santos*
 CPF: *RF. 613.948.502*
CPF 023 020 898-60



 Nome: *Roberto P. Magalhães*
 CPF: *Gerente Médico Executivo*
CPF 057.015.108-24

ANEXO I - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022	
UNIDADE:	CG-019/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS ERMELINO MATARAZZO
SERVIÇO:	CONSOLIDADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	JULHO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	R\$ -	-
01.02	Benefícios	R\$ -	-
01.03	Encargos e Contribuições	R\$ -	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	R\$ -	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	R\$ -	-
02.01.02	Gases Medicinais	R\$ -	-
02.02.01	Orteses e Próteses	R\$ -	-
02.03.01	Suprimento de Informática	R\$ -	-
02.03.02	Material de Escritório	R\$ -	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	R\$ -	-
02.04.01	Combustíveis	R\$ -	-
02.04.02	Material de Limpeza	R\$ -	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ -	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	R\$ -	-
02.04.05	Despesas de Transporte	R\$ -	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	R\$ -	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	-
04.	Serviços Terceirizados	150,000.00	150,000.00
04.01.01	Assessoria Contábil	R\$ -	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	R\$ -	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ -	-
04.01.07	Lavanderia	R\$ -	-
04.01.08	SND	R\$ -	-

04.01.09	Serviço de Remoção	R\$ -	-
04.01.10	Serviço de Transporte	R\$ -	-
04.01.11	Serviços Gráficos	R\$ -	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	R\$ -	-
04.02.01	Educação Continuada	R\$ -	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	R\$ -	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ 150,000.00	150,000.00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	R\$ -	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	-
08.01.02	Locação de Imóveis	R\$ -	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	-
09.01.01	Água	R\$ -	-
09.01.02	Energia	R\$ -	-
09.01.03	Telefonia	R\$ -	-
09.01.04	Gás	R\$ -	-
09.02.01	Taxas e Impostos	R\$ -	-
09.03.01	Despesas Bancárias	R\$ -	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	R\$ -	-
TOTAL:		150,000.00	150,000.00





Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

ANEXO II - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO POR UNIDADE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022

UNIDADE:	CG-019/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS ERMELINO MATARAZZO
SERVIÇO:	CONSOLIDADO

UNIDADES	SERVIÇO	JULHO	TOTAL
AMA/UBS INTEGRADA JARDIM TRES MARIAS - DR. MAURICIO ZAMIJOVSKY	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	40	40
AMA/UBS INTEGRADA JARDIM TRES MARIAS - DR. MAURICIO ZAMIJOVSKY	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	40	40
AMA/UBS INTEGRADA PROF. DR. HUMBERTO CERRUTI - PQ BOTURUSSU	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	40	40
AMA/UBS INTEGRADA PROF. DR. HUMBERTO CERRUTI - PQ BOTURUSSU	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	40	40
UBS BURGO PAULISTA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS COSTA MELO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS DR. PEDRO DE SOUZA CAMPOS	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS ERMELINO MATARAZZO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UBS JARDIM KERALUX	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS JARDIM PENHA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS JARDIM POPULAR MATHEUS SANTAMARIA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS PONTE RASA - DR. CARLOS OLIVALDO DE SOUZA L. MUNIZ	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20	20
UBS VILA CISPER	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20	20
UPA ERMELINO MATARAZZO	UPA	1200	1200
TOTAL		1500	1500